



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/92 DE 16 DE JUNHO DE 1992.

Concede título de cidadão
Jardinense ao Sr. Antonio
de Araújo Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS-RN, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão
Jardinense ao Sr. Antonio de Araujo Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 16
de junho de 1992.

Vicente Fernandes da Costa

VICENTE FERNANDES DA COSTA

Presidente

Maria da Glória Borges da Silva

MARIA DA GLORIA BORGES DA SILVA

1ª Secretária